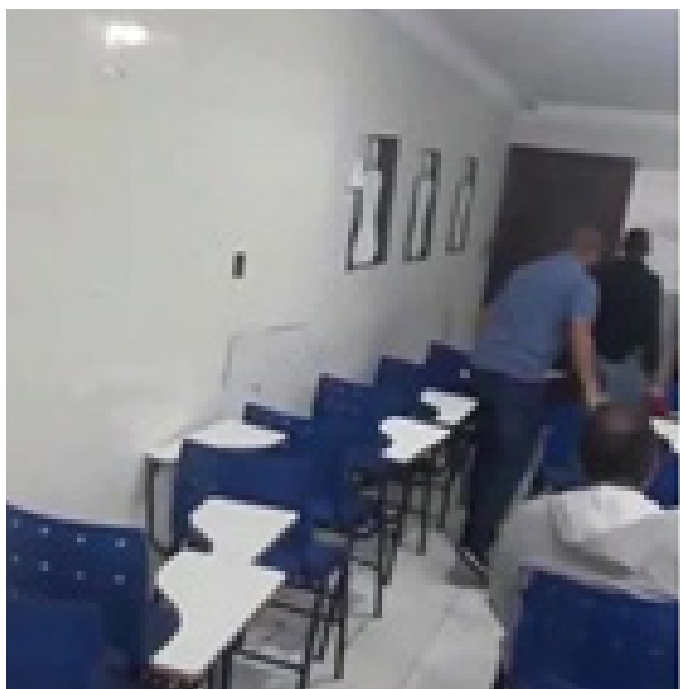




DISTRITO FEDERAL

Vigilantes de tribunais superiores denunciam abuso em treinamento de segurança no DF

Instrutores teriam lançado bombas de gás lacrimogêneo e trancado grupo em sala; Polícia Civil investiga. G1 tenta contato com empresas responsáveis.



Vigilantes do DF são vítimas de suposto trote durante curso de reciclagem em segurança

Vigilantes que trabalham no Supremo Tribunal Federal (STF) e no Tribunal Superior do Trabalho (TST) foram alvo de um “trote” no último sábado (8) enquanto passavam por um curso obrigatório de reciclagem em uma academia em Ceilândia, no Distrito Federal.

A confusão foi registrada em vídeo. Os

trabalhadores afirmam que, enquanto faziam uma prova, foram trancados em uma sala onde haviam sido detonadas bombas de gás lacrimogêneo. Eles também teriam sido impedidos de sair do local por instrutores e colegas de outros cursos.

Alguns participantes ficaram feridos. Um deles também teve um tablet quebrado durante a ação. Uma ocorrência foi registrada por um dos vigilantes na 6ª Delegacia de Polícia, no Paranoá. Já o sindicato da categoria afirma que vai prestar queixa na Polícia Federal (veja mais abaixo).

Desde a noite desta segunda-feira (10), o G1 tentava contato com as empresas Spartacus e Multiserv, responsáveis pela contratação dos vigilantes. A escola de formação Peritus, onde ocorreu o treinamento, não havia respondido aos questionamentos até a última atualização desta reportagem.

O STF e o TST – tribunais onde os vigilantes atuam – não informaram prazo para envio de posicionamento sobre o caso.



Homem com camisa de escola de formação de vigilantes segura porta e impede saída de grupo — Foto: Reprodução

Gás lacrimogêneo

O vídeo gravado por um dos trabalhadores mostra parte da confusão. Nas imagens, um grupo de pessoas aparece dentro da sala onde estava sendo aplicada a prova, logo após o lançamento de bombas de gás lacrimogêneo.

Algumas pessoas estavam tossindo e era possível ver fumaça no local. Em determinado momento, a porta da sala se abriu e os vigilantes conseguiram sair. Instrutores ainda teriam tentado impedir o grupo de sair do local usando cassetetes e escudos, mas os trabalhadores reagiram e conseguiram se libertar.

Um dos vigilantes que estava no local e não quer se identificar conta o que teria ocorrido. “Primeiro, houve um treinamento de prática de armamento e depois a prova escrita de todo o curso. Um grupo de outros cursos, junto com os professores, jogaram bombas de gás lacrimogênio dentro da sala e trancaram a porta”, afirma.



Vigilante ferido durante curso de reciclagem no DF — Foto: Reprodução

O homem diz que houve uma briga até que a porta da rua fosse aberta. “A academia não deu estrutura, não tinha ventilação, não tinha porta de emergência e a gente sujeito a uma situação extrema dessas.”

O vigilante afirma ainda que teve ferimentos no cotovelo **(veja imagem acima)** e dor de cabeça por conta do gás, além de prejuízos financeiros após a ação.

“Eu sou segurança desde 1999 e nunca passei por isso. Na confusão, o meu tablet quebrou e até agora ninguém me atendeu. Foi muito humilhante para a gente.”

Sindicato vai prestar queixa

Segundo o diretor de comunicação e imprensa do Sindicato dos Vigilantes do DF, Gilmar Rodrigues, a entidade pretende apresentar uma queixa contra a academia junto à Polícia Federal.

“O sindicato vai até a Delegacia de Controle de Segurança Privada (DESP) para que haja providências com a academia e os instrutores que causaram a confusão de sábado”, afirma.

Gilmar afirma que os vigilantes que faziam o curso atuam na segurança pessoal dos ministros dos tribunais superiores e que a “brincadeira” não faz parte das atividades previstas nas aulas.

Fonte: G1 DF

CUT e centrais farão protestos contra sucateamento do INSS no dia 14 em todo o país



No próximo dia 14 (sexta-feira da semana que vem), a CUT, demais centrais sindicais e movimentos sociais somarão forças para realizar, mais uma vez, protestos em defesa dos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras e de todos os brasileiros.

Desta vez, a mobilização será contra o caos nas agências do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em todo o Brasil. As ações, em frente às agências, incluem panfletagens e diálogo com a população para alertar sobre a má gestão do governo de Jair Bolsonaro no instituto, que vem penalizando a população com filas de mais de dois milhões de pessoas aguardando análise de pedidos de benefícios.

O fechamento de agências, a não reposição de servidores que se aposentarem, morreram ou desistiram do serviço público, além da falta de investimentos nos equipamentos são as consequências do processo de sucateamento do sistema previdenciário brasileiro.

Desmonte da Seguridade Social

Bolsonaro está praticamente desmontando a Seguridade Social. A reforma da Previdência é um exemplo. Milhões de trabalhadores não vão conseguir se aposentar. A nova lei colocou em risco todo o conjunto de benefícios criados com o objetivo de amparar os brasileiros e suas famílias na velhice, na doença e no desemprego.

Para sanar os problemas, o governo ao invés

de apresentar soluções efetivas como contratar mais trabalhadores entre os milhões de desempregados no Brasil e realizar concursos públicos para atender à demanda, chama militares da reserva para cobrir a escassez de funcionários no INSS. Esses militares, já aposentados, não estão qualificados para desempenhar as funções do Instituto.

Bolsonaro alega não ter recursos para realizar concursos públicos, mas a contratação desses militares custará aos cofres públicos cerca de R\$ 174 milhões por ano.

Os servidores da ativa também sofrem com o desmonte, ficando sobrecarregados de trabalho, muitas vezes trabalhando até 15 horas por dia e adoecendo para atingir as metas estabelecidas pelos gestores do INSS.

Só resistência e luta podem mudar esse cenário

Carmen Foro, secretária-geral da CUT Nacional, afirma que “é a resistência da classe trabalhadora o único caminho para barrar o desmonte do Estado pelo governo de Bolsonaro”.

Ela reforça a importância de todos os trabalhadores e trabalhadoras do Brasil participarem dos atos e, junto com a CUT e demais entidades lutarem pelos direitos dos brasileiros de ter acesso aos benefícios previdenciários nos prazos determinados pela lei.

“Somos os mais prejudicados por esse verdadeiro ataque ao INSS. Imagine uma gestante que dá a luz ao seu filho e não consegue receber, há meses, o seguro maternidade. Isso está acontecendo em todo país e é um absurdo”, protesta Carmen.

“A culpa disso tudo é da incompetência e má vontade de Bolsonaro com o povo brasileiro”, destaca Carmen Foro.

O ato do dia 14 é um protesto contra o fechamento de agências e a militarização do INSS, em defesa dos servidores, da Previdência Social, pela realização imediata de concursos públicos e atendimento urgente e imediato de

todos os pedidos de benefícios que estão na fila e que irão entrar no sistema.

Protestos

A direção da CUT orientou suas entidades filiadas a dialogar com os usuários que estão nas filas do INSS à espera dos benefícios e também com os servidores das agências para denunciar o desmonte da Previdência e a falta de condições de trabalho.

Próximos atos

Carmen lembra também que a agenda do Congresso Nacional em 2020 é de mais ataques aos direitos dos trabalhadores. “Começamos o ano com uma agenda pesada de retirada de direitos da classe trabalhadora, com pautas como a reforma tributária, a reforma administrativa, privatizações e todos sabemos as consequências negativas das medidas de Bolsonaro, tanto as que estão tramitando no Congresso quanto as que já foram aprovadas”.

Dia da mulher será dia de muita luta

Por isso, ela diz, a mobilização do movimento sindical será de muita luta. Além do dia 14 de fevereiro, a CUT, centrais e movimentos sociais organizam o 8 de Março – Dia Internacional da Mulher, que terá como foco denunciar a violência contra a mulher praticada pelo Estado ou pela ausência de proteção, a defesa das políticas públicas como ampliação do número de vagas e construção de novas creches, educação integral e políticas de distribuição de renda, além de políticas locais de geração de trabalho, emprego e renda para as mulheres.

Dia 18 de março é dia de luta

Já no dia 18 de março, para enfrentar os ataques aos direitos, trabalhadores e trabalhadoras de diversas categorias, dos setores público e privado, participam do Dia Nacional de Luta em Defesa do Serviço Público, da Educação Pública, Estatais, Emprego e Salário, Soberania, Defesa da Amazônia e Agricultura Familiar.

A CUT e demais centrais sindicais já estão organizando também os atos unificados do Dia do Trabalhador – o dia 1º de Maio.

Fonte: CUT

Relator da MP Verde e Amarela quer ampliar número de trabalhadores sem direitos

Na volta do recesso, deputados discutem MP 905 e o relator da medida, deputado Christino Áureo, propõe ampliar para trabalhadores com mais de 55 anos contratos flexibilizados, com baixos salários e sem direitos



A Câmara dos Deputados quer ampliar o Contrato Verde e Amarelo, um dos itens da Medida Provisória (MP) 905/2019, que reduz a proteção garantida na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) aos trabalhadores e trabalhadoras do Brasil.

A MP 905 do governo de Jair Bolsonaro (sem partido), que segundo os técnicos da Esplanada dos Ministérios vai estimular a geração de emprego, reduz os custos dos patrões com folha de pagamento, desde que contratem jovens de 18 a 29 anos com remuneração de até um salário mínimo e meio (R\$ 1.567,50) e vários direitos reduzidos, entre eles, multa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) de 20% ao invés de 40%. Para esses trabalhadores, o ministro da Economia, Paulo Guedes, criou a chamada Carteira Verde e Amarela.

O relator da medida, deputado Christino

Áureo (PP-RJ), quer autorizar a contratação também de trabalhadores e trabalhadoras com mais de 55 anos de idade e que estejam fora do mercado de trabalho formal há mais de 12 meses. Os empresários, claro, teriam os mesmos benefícios.

“Ao invés de devolver ao governo Bolsonaro esta MP que é, na verdade, uma nova e dura reforma trabalhista, o relator quer ampliar o número de trabalhadores com contratos precarizados, sem direitos e com salários baixos, e aumentar ainda mais os benefícios dados aos empresários”, critica o secretário nacional de Relações do Trabalho da CUT, Ari Aloraldo do Nascimento.

O dirigente sindical alerta, ainda, para o risco que existe de trabalhadores com direitos serem demitidos por empresários mal intencionados e substituídos pelos trabalhadores que

aceitarem a tal Carteira Verde e Amarela. “A MP não vai gerar empregos, como diz o governo, vai alimentar a ganância de parte do empresariado brasileiro, que só visa o lucro e vai querer trocar trabalhador com direitos por trabalhador sem direitos e ainda deixar de pagar impostos”.

Para Ari, essa MP só comprova que este governo não tem proposta de desenvolvimento sustentável, com justiça social e geração de emprego decente. Se soubesse, diz o secretário da CUT, saberia que não é com medida provisória que beneficia empresário e prejudica trabalhador que se resolve o problema do mercado de trabalho brasileiro.

“A história recente do país já provou que a geração de emprego decente se dá com economia aquecida, com pesados investimentos público e privado, ampliação do crédito, o que, consequentemente, aumenta o consumo e a produção”, complementa o diretor da CUT.

De acordo com Ari, o governo Bolsonaro age como Michel Temer [o ilegítimo vice-presidente que assumiu o cargo depois que a presidenta Dilma Rousseff foi destituída pelo golpe]. Ele não dialoga com a classe trabalhadora e usa argumentos falsos de que a flexibilização da CLT gera emprego”, diz Ari.

“Estamos até agora esperando os 6 milhões de empregos que a reforma de Temer ia gerar e o que estamos vendo é o enorme crescimento do número de trabalhadores informais, legalizados pela reforma de Temer, como mostrou o IBGE”, salienta Ari.

De acordo com dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no trimestre encerrado em dezembro do ano passado, a informalidade atingiu 41,1% da população ocupada, o equivalente a 38,4 milhões de trabalhadores. Este é o maior contingente de informais desde 2016.

Informais são trabalhadores sem carteira que estão sendo contratados pela iniciativa privada, trabalhadores domésticos sem carteira, empregador sem CNPJ, conta própria sem CNPJ (camelôs e outros) e trabalhador familiar auxiliar.

MP cria imposto para os desempregados

A MP Verde e Amarela voltou à pauta do Congresso após o fim do recesso parlamentar no último dia 3 e já foi realizada reunião da comissão mista para analisar a medida que dividiu os parlamentares.

Os deputados de oposição consideram a MP

inconstitucional, mas até a bancada aliada ao governo rejeita pontos como a cobrança de uma taxa de pelo menos 7,5% do seguro-desemprego pago a trabalhadores formais desempregados.

O desconto que deve ser repassado ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) foi criado para compensar o rombo nos cofres que a desoneração aos empresários vai provocar. A equipe econômica liderada pelo ministro Paulo Guedes justificou o imposto aos desempregados dizendo que, ao pagar a taxa, eles passam a ter direito de contar o período de contribuição para a Previdência Social.

O relator quer tornar essa taxa sobre o seguro-desemprego uma cobrança opcional. O trabalhador ou a trabalhadora poderia escolher continuar contribuindo ao INSS enquanto recebe o benefício dado a quem perde o emprego sem justa causa.

Para o secretário da CUT, esta é mais uma proposta da dupla Bolsonaro/Guedes que ignora as necessidades, os direitos e os anseios da classe trabalhadora e amplia sem dor na consciência a desigualdade e a precarização do trabalho.

“Além de não gerar emprego, prejudica o desempregado no momento em que ele está mais frágil tirando um percentual do seguro-desemprego criado para garantir as necessidades básicas do trabalhador e sua família enquanto ele não encontra um novo emprego. É isso que Bolsonaro quer tirar do trabalhador”, critica Ari Aloraldo do Nascimento

MP Verde e Amarela

A MP 905 que o governo Bolsonaro enviou para o Congresso Nacional no dia 12 de novembro de 2019 argumenta que a medida vai estimular a contratação de jovens.

A medida foi criada no período em que as taxas de desemprego atingiram os mais altos índices no país. Segundo o IBGE, o Brasil fechou 2019 com a taxa de 11,9% de desemprego o que corresponde a 12,6 milhões de trabalhadores fora do mercado de trabalho.

A vigência da medida é de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022 e se restringe a 20% do total de trabalhadores das empresas. As empresas que contratarem ficam isentas do recolhimento da contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento, do salário-educação e da contribuição social para integrantes do Sistema S e Incra.

Veja as novas regras instituídas pela MP

Contrato de trabalho

O Contrato Verde e Amarelo é destinado a jovens entre 18 e 29 anos de idade.

A modalidade de contratação é limitada por até 24 meses e a 20% do total de trabalhadores da empresa. A referência será a média do total de empregados registrados na folha de pagamentos entre 1º de janeiro e 31 de outubro de 2019.

Ao fim de cada mês, o empregado receberá o pagamento das parcelas referentes à remuneração, 13º salário proporcional, férias proporcionais com acréscimo de um terço e, se acordado entre patrão e empregado, a indenização sobre o FGTS, cuja alíquota mensal de contribuição será de 2% sobre a remuneração.

Isenções

As empresas ficam isentas do recolhimento da contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento, salário-educação e contribuição social para os integrantes do Sistema S, Sebrae e Incra.

FGTS

A multa do FGTS paga pelo patrão ao empregado demitido sem justa causa cai de 40% para 20%; a alíquota de contribuição do fundo também será reduzida de 8% para 2%.

Adicional de periculosidade

O empregador poderá contratar, mediante acordo individual escrito com o trabalhador, seguro privado de acidentes pessoais, em substituição ao adicional de periculosidade. Caso o empregador opte pela contratação do seguro, permanecerá obrigado ao pagamento de adicional de periculosidade de 5% sobre o salário-base do trabalhador. A lei hoje prevê pagamento de adicional de 30% sobre o salário, a título de periculosidade.

Trabalho aos domingos e feriados

Retira remissão ao domingo para o descanso semanal remunerado, permitindo, na prática, o trabalho aos domingos em todos os setores econômicos. O trabalho nos feriados é igualmente autorizado. Também fica autorizado o trabalho nos bancos aos sábados, salvo para os caixas.

No caso dos professores, por exemplo, a MP retira o artigo 319 da CLT, que veda ao magistério a regência de aulas e de trabalho em exames, aos domingos.

Gorjeta	Estabelece que a gorjeta não constitui receita própria dos empregadores, mas destina-se aos trabalhadores, segundo critérios definidos em convenção ou acordo coletivo de trabalho. As empresas do Simples Nacional devem lançar a gorjeta na nota fiscal de consumo, facultada a retenção de 20% da arrecadação correspondente, para custear os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas. As demais empresas podem reter até 33%. Na hipótese de não existir previsão em convenção ou acordo coletivo de trabalho, os critérios de rateio e de distribuição da gorjeta e os percentuais de retenção serão definidos em assembleia geral dos trabalhadores.
Multas na CLT	Harmoniza os valores de multas na CLT e em grande número de leis trabalhistas esparsas, eliminando referências ao salário mínimo, a moedas antigas e a unidades de referência de valor não mais existentes. Introduz na CLT o art. 634-A, estabelecendo escala baseada na gravidade das infrações (de leve a gravíssima) na ocorrência da infração (em caráter único ou per capita, com referência a cada empregado afetado). As multas variam entre R\$ 1 mil a R\$ 100 mil, no caso de multas de aplicação única por infração, e de R\$ 1 mil a R\$ 10 mil, no caso de multas com aplicação per capita, e são reduzidas pela metade, no caso de empresas individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, empresas com até 20 trabalhadores e empregadores domésticos.
Juros de dívidas trabalhistas	Estabelece que os juros incidentes em débitos trabalhistas de qualquer natureza (mesmo em decorrência de condenação judicial ou acordo) serão equivalentes aos aplicados à caderneta de poupança. Atualmente os juros correspondem ao IPCA calculado pelo IBGE, para débitos anteriores à condenação e de 1% ao mês para os posteriores à condenação judicial.
Seguro-desemprego	Estende a capacidade de efetuar o pagamento do seguro-desemprego a todas as instituições financeiras, não apenas aos bancos oficiais, como é feito hoje. Determina a incidência de contribuição previdenciária de 7,5% sobre o seguro-desemprego. Em contrapartida, mantém o beneficiário na condição de segurado, durante o período de recebimento. Em consequência, o tempo em que o beneficiário estiver recebendo passa a contar para o cálculo de aposentadoria.
Auxílio- acidente	Estabelece que a concessão do auxílio-acidente seja condicionada à conformidade das situações previstas em regulamento a ser emitido pelo Poder Executivo, atualizado a cada três anos. Os acidentes ocorridos nos trajetos de ida e volta entre a casa e o local onde o profissional atua não são mais considerados acidentes de trabalho.

Participação nos lucros e resultados	Modifica a Lei 10.101, de 2000, para alterar regras de programas de participação nos lucros e resultados (PLR), de forma a excluir a participação sindical obrigatória na comissão de negociação da participação nos lucros e resultados e ampliar as possibilidades de pagamento.
Profissões	Revoga a obrigatoriedade de registro para a atuação profissional de jornalista, corretor de seguros, sociólogo, arquivista e outras categorias.
Revogação de artigos da CLT	Revoga disposições na CLT que já haviam sido revogadas tacitamente por leis anteriores, mas que permaneciam formalmente em vigor.
Reabilitação de profissionais	Cria o Programa de Habilitação e Reabilitação Física e Profissional, Prevenção e Redução de Acidentes de Trabalho, com a finalidade de financiar o serviço de habilitação e reabilitação profissional prestado pelo INSS, além de programas e projetos de prevenção e redução de acidentes de trabalho.
Bancários	Altera a jornada dos bancários, de forma que a jornada de seis horas seja válida somente aos que exerçam exclusivamente a atividade de caixa. Os demais bancários passarão a ter jornada regular de 8 horas, sendo considerado trabalho extraordinário apenas o que ocorrer além da 8ª hora. A alteração de jornada deverá ser precedida de aumento salarial, sob pena de caracterizar redução salarial vedada pelo inciso VI do artigo 7º da Constituição.
Fiscalização trabalhista	Aumenta o número de hipóteses que exigem a dupla visita de fiscais. A inobservância ao critério de dupla visita implicará nulidade do auto de infração lavrado.

Arte: Agência Senado

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF